



Inscrições

Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário

(não dispensa a consulta da Norma 01/JNE/2021)

1. Os alunos têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1.^a fase dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário dos 11.^o e 12.^o anos de escolaridade, nos prazos definidos no Regulamento de provas de avaliação externa e provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.
2. As inscrições para os exames finais do ensino secundário, seja qual for o fim a que se destinem (aprovação em disciplina, prova de ingresso ou melhoria de nota, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso), realizam-se nos seguintes prazos:

Prazo de inscrição para a 1.^a fase: **24 de março a 15 de abril**

Prazo de inscrição para a 2.^a fase: **2 a 6 de agosto**
3. Os alunos que anularem a matrícula após o prazo de inscrição para a 1.^a fase, acima mencionado, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.
4. Os alunos do ensino secundário, que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição nos exames finais nacionais e ou nas provas de equivalência à frequência da 1.^a fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.^o período.
5. As inscrições para a realização de exames finais nacionais e de provas de equivalência à frequência do ensino secundário, são efetuadas através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE).
6. Os alunos selecionam, no ato de inscrição a escola que frequentam ou onde tenham o seu processo individual.

Não é permitido realizar provas e exames em mais de um estabelecimento de ensino, no mesmo ano letivo, salvo autorização expressa do Júri Nacional de Exames, apenas sendo consideradas válidas as provas e exames realizados na escola onde ocorreu a primeira inscrição.

Inscrição na Plataforma Eletrónica - Orientações

1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>
2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.
3. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.
4. Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
5. Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.

6. Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:
 - a. a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
7. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição.
8. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.

Moreira da Maia, 24 de março de 2021

A Coordenadora do Secretariado de Exames
Ana Paula Reis